



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO EM / /

LEI MUNICIPAL Nº 368/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**DENOMINA DE FRANCISCO DIOGO GOUVEIA
O CENTRO DE FISIOTERAPIA E
FONOAUDIOLOGIA DA SEDE DO MUNICÍPIO
DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Diogo Gouveia o Centro de Fisioterapia e Fonoaudiologia, localizado na sede do Município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 19 de abril de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal